BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 JUNHO 2022 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 12/2022

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minuto.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

171 - Deslocação a Gond-Pontouvre / Fim-de-semana Português

Presente um ofício (reg. 2656, de 17/Mai.), apresentado pela Câmara Municipal de Gond-Pontouvre (França) através do qual convida o Município a participar na iniciativa "Fim-de-semana Português", a realizar em Gond-Pontouvre nos próximos dias 1, 2 e 3 de julho, no âmbito da geminação existente entre o Município de Boticas e de Gond-Pontouvre, tendo também sido presente uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA Tendo em conta a Geminação existente entre os Municípios de Boticas e de Gond-Pontouvre (França), bem como, nesse âmbito, de um convite dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas, para participar no "Fim-de-semana Português", nos próximos dias 1, 2 e 3 de julho (reg.2656, de 17/Mai.). Assim e considerando: A importância que o Município atribui às iniciativas de âmbito cultural, social, económico e desportivo, neste caso concreto, as que se encontram relacionadas com as permutas entre povos de países diferentes, como é o caso de Boticas e de Gond-Pontouvre; Que desde o início formal da geminação entre os dois municípios, há mais de uma década, têm-se desenvolvido várias iniciativas, tanto em Boticas como em Gond-Pontouvre, com a participação de residentes daquelas*

duas comunidades; Que são inequívocos os resultados positivos dessa geminação, através da criação de laços e de trocas de experiências, em diversas vertentes, muito enriquecedoras para as populações das duas comunidades, tendo-se constituído como um verdadeiro sucesso; Que o evento do "Fim-de-semana Português" a realizar em Gond-Pontouvre nos próximos dias 1, 2 e 3 de julho, constitui-se como mais uma iniciativa para o reforço dos laços entre as duas comunidades mas também para a divulgação e promoção de Portugal e da cultura portuguesa em França; Que, inserido naquele fim-de-semana, se encontram previstas, entre outras atividades, a realização de um Festival Folclórico em Gond-Pontouvre, para o qual foi convidado a participar um rancho folclórico do Concelho de Boticas; Que o Rancho Folclórico de Beça mostrou disponibilidade para participar no referido Festival, surgindo assim uma oportunidade para representar Portugal e o Concelho de Boticas em Gond-Pontouvre; Que aquele Rancho Folclórico não detém, contudo, meios de transporte próprios para a deslocação dos seus elementos (cerca de 30), surgindo a necessidade da Câmara Municipal assegurar o mesmo; Que a alínea c) do n.º 5 do referido Protocolo de Geminação, prevê que as partes se comprometem a apoiar e colaborar nas iniciativas de intercâmbio de índole cultural, nomeadamente no que diz respeito a atuações de música popular e tradicional; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar

atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município…". Propõe-se que o Município de Boticas participe na iniciativa referida, correspondente a uma despesa total no montante de três mil, setecentos e dez euros (3.710,00€), a que corresponde o compromisso n.º 679. Câmara Municipal de Boticas, 7 de junho de 2022 O Vice-Presidente da Câmara (Guilherme Pires)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Município no "Fim-de-semana Português", conforme proposto, bem como autorizar a realização das despesas inerentes no valor de três mil, setecentos e dez euros (3.710,00€), a que corresponde o compromisso n.º 679.

172 - Abertura de procedimento / Hasta Pública para concessão do direito de exploração do Parque de Campismo Virgílio António de Miranda

Presentes, para aprovação, as peças do procedimento referido em epígrafe (caderno encargos, normas de procedimento e edital) os quais foram elaborados tendo em vista a concessão, através de hasta pública, do direito de exploração do Parque de Campismo Virgílio António de Miranda.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos em referência e, tendo concordado com o conteúdo dos mesmos, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública tendente à

concessão do direito de exploração do Parque de Campismo Virgílio António de Miranda.

173 - Abertura de procedimento / Hasta Pública para concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas

Presente, para aprovação, as peças do procedimento referido em epígrafe (caderno encargos, normas de procedimento e edital) os quais foram elaborados tendo em vista a concessão, através de hasta pública, do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas.

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento dos documentos em referência e tendo concordado com o conteúdo dos mesmos, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública tendente à concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas, pelo período de 3 meses.

174 – Consulta Pública / Pedido de Concessão "Canedo-Covas", requerido pela Aldeia S.A., sito nos Concelhos de Boticas e Ribeira de Pena. Processo MNPC03512 / Ratificação

Presente um ofício (reg. 2792, de 23/Mai.), apresentado pela Direção Geral de Energia e Geologia e através do qual é dado conhecimento que está a decorrer novo período de consulta pública relativo ao processo mencionado em epígrafe, bem como um despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara

António Guilherme Forte Leres Pires, emitido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, datado de 03-06-2022 e através do qual, por questões de celeridade e prazo, urgia a emanação de uma pronúncia em tempo útil, foi ordenada a emissão de um parecer desfavorável à atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, para a área denominada Canedo-Covas", de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos correspondentes e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Processo MNPC03512 Pedido de atribuição de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, denominado "Canedo-Covas", requerido por Aldeia S.A. Na sequência do pedido de atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais supramencionado, e tendo em conta os elementos disponíveis, informo V. Exa. do seguinte: A área requerida para concessão distribui-se por 3 Blocos, perfazendo um total de 275,1788 ha. Destes blocos, apenas o Bloco B, com uma área de 98,4577 ha, se localiza no Concelho de Boticas, sendo os restantes no Concelho de Ribeira de Pena. Importa referir que o Plano de Lavra abrange apenas o setor a explorar do Bloco A, não ficando claro quando pretendem explorar os restantes blocos, nem de que forma o irão fazer. Quanto ao Bloco A, localizado no concelho de Boticas, este é contíguo a uma Concessão Mineral já existente, designada por "Mina do Barroso", que se encontra em processo de expansão. Caso a exploração da Mina do Barroso e de Canedo-Covas avançassem, tal resultaria numa área de exploração gigantesca, cujos impactes negativos*

seriam ainda mais significativos. Além do ruído, vibrações, poeiras, alteração das linhas de água e poluição das massas de água, um dos principais impactes seria uma alteração irreversível na paisagem, o que colocaria em causa a classificação do Território do Barroso como Património Agrícola Mundial, que assenta num conjunto de aspetos diferenciadores, nomeadamente numa unidade paisagística ímpar e num conjunto de elementos humanizados e seminaturais de grande valor cénico e biofísico. Qualquer modificação na paisagem que altere ou coloque em risco este equilíbrio, pode pôr em causa esta classificação, bem como toda a estratégia de desenvolvimento sustentável e valorização ambiental do território. Nos ofícios anteriores o Município tinha já solicitado uma rigorosa avaliação de impactes na paisagem, no sentido de aferir eventuais efeitos prejudiciais que ponham em causa a classificação do Barroso como Património Agrícola Mundial. Contudo, tal estudo ainda não foi realizado, remetendo-se para a fase de Avaliação de Impacte Ambiental. Face ao exposto, proponho que a decisão do Município de Boticas relativamente ao pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio – denominado "Canedo-Covas" seja desfavorável. À consideração de V.ª Exa., Pedras Salgadas, 31 de maio de 2022 - A Técnica Superior, Susana Rodrigues, Eng.ª do Ambiente. "

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício em causa, bem como do teor do despacho e da

informação referidos e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com os mesmos, ratificando assim o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.

175 – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Infantaria N.º 19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal da Região

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Regimento de Infantaria N.º 19 e a Câmara Municipal de Boticas, a qual tem por objeto assegurar o aumento da vigilância florestal na região de Boticas, durante o período crítico, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a realização das despesas que o protocolo envolve, a que correspondem os compromissos n.º 604, 605, 606, 608, 609, 610, 611 e 662 e o valor global de 9.718,93 €.

176 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031

Presente o "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031" do Município de Boticas, o qual obteve parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, em 06 de abril de 2022, não obtendo contributos, após consulta pública pelo período de 15 dias,

tendo também sido aprovado em reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios em 09 de junho de 2022, a fim de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua análise e apreciação, deliberou, por maioria, aprovar e submeter o referido "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2022-2031" do Município de Boticas à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.(Contando com a abstenção do senhor vereador Francisco Xavier Barreto Pires).

177 – Prémio Autarquia do Ano na categoria Educação

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Município de Boticas foi distinguido com o "Prémio Autarquia do Ano" com o Projeto "Sala do Futuro", sendo premiado na categoria Educação e subcategoria "Incentivos ao Sucesso Escolar". O Prémio foi entregue na cerimónia do Lisbon Awards Group realizado no passado dia 8 de junho em Lisboa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

178 - Informação de Gestão – 07 de junho de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	5.183.540,89
Corrente	3.931.494,27
Capital	1.252.046,62
Despesa Paga (acumulado)	4.038.555,75
Corrente	2.894.183,10
Capital	1.144.372,65
Despesa Paga (do período)	128.459,05
Corrente	100.684,43
Capital	27.774,62
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.464.416,04
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	257.580,00
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.495.555,34
Faturas por Pagar	487.603,63
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	144.817,50

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

179 – Eólica de Atilhó, Lda. / Relatório e Contas 2021

Pela Eólica de Atilhó, Lda., foi dado conhecimento dos documentos de Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

180 – Eólica da Padrela, Lda. / Relatório e Contas 2021

Pela Eólica da Padrela, Lda., foi dado conhecimento dos documentos de Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

181 – Empresa Eólica do Barroso, Lda. / Relatório e Contas 2021

Pela Empresa Eólica do Barroso, Lda., foi dado conhecimento dos documentos de Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

182 – Eólica de Montenegrelo, S.A. / Relatório e Contas 2021

Pela Eólica de Montenegrelo, S.A., foi dado conhecimento dos documentos de Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

183 – Eólica da Serra das Alturas, S.A. / Relatório e Contas 2021

Pela Eólica da Padrela, S.A., foi dado conhecimento dos documentos de Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

184 – atberg / Relatório e Contas 2021

Pela atberg – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda., foi dado conhecimento do Relatório e Contas de 2021, documento do qual se envia cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

185 - Requalificação e Beneficiação da EB 2/3 de Boticas – Fase 2 – Trabalhos complementares / Minuta do contrato

Na sequência da deliberação tomada no passado dia vinte e um de Abril, pela qual foi aprovada a realização dos trabalhos complementares da empreitada em epígrafe, é agora presente

a minuta do contrato de trabalhos complementares a celebrar com o adjudicatário.

Deliberação: A Câmara municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por maioria, aprová-la.(Contando com a abstenção do senhor vereador Francisco Xavier Barreto Pires).

186 - Proposta de Alteração de Denominação da "Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega" para "Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso" / Aprovação

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA Proposta de Alteração de Denominação da "Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega" para "Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso" A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro criou o regime jurídico das Entidades Intermunicipais, e consequentemente constitui as vinte e três unidades administrativas em território nacional, entre as quais a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega que é integrada pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. Nesta sequência foram criados os respetivos Estatutos por Anúncio n.º 273/2014, de 18 de novembro, que foram publicitados na 2.ª Série do Diário da República, com o n.º 223. Sucede que, sendo a região do Alto Tâmega constituída também pela região do Barroso, onde se localizam os Municípios de Boticas e Montalegre, ao longo*

do tempo verifica-se que, face a esta realidade, não está enquadrada a denominação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega. Nestas condições e considerando a consequente deliberação da CIM do Alto Tâmega de 26 de Abril de 2022 que aprovou a alteração ora proposta, propõe-se agora à Câmara Municipal de Boticas a alteração da denominação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega para Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 07 de Junho de 2022 O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

187 – Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares/ Ano Letivo 2021/2022

Verifica-se no presente ano letivo (2021/2022), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (1) do ensino secundário (11.º ano) em Chaves, a que corresponde o requerimento n.º 0327, incompatível com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte da aluna que frequenta aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito.

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00€) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início do segundo período do presente ano letivo (2021/2022), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que

correspondem os compromisso n.º 675 no valor global de 450,00 €.

188 – Gabinetes de Inserção Profissional – Notificação da Prorrogação da Autorização de Funcionamento

Presente um e-mail (reg. 3272, de 08/Jun.), apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. IP – Delegação Regional do Norte e através do qual é dado conhecimento da Prorrogação da Autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, por 9 meses, válida até 28 de fevereiro de 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

189 – Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programa de Mobilidade Internacional /Atribuição de Apoio

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi agora presente uma lista dos requerentes para atribuição da respetiva bolsa, bem como uma informação dos serviços devidamente fundamentada e a qual a seguir se transcreve, na íntegra: "*ASSUNTO: Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programa de Mobilidade Internacional Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe (aprovado em Assembleia Municipal em 30 de Abril de 2010) e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 18 de Janeiro de 2012, aprovado em reunião de*

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2012, e publicado em Diário da Republica de 3 de Abril de 2012, e uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição da respetiva bolsa (nos termos do artigo 7.º do regulamento), informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder ao pagamento da quantia constante na grelha anexa. A despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802 11A005, a que corresponde o compromisso n.º 619. À consideração superior. (Dr.ª Teresa Cristina Pinto), Chefe DEDS".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao artigo 7.º do referido Regulamento, a que corresponde o compromisso n.º 619, no valor global de 400,00€.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

190 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 30-05-2022 e 07-05-2022: Proc.º 22-138 -Aplicação de Capoto em Habitação – Isenção de Licenciamento Municipal Deferido em 30-05-2022; Proc.º22-00132 – Emissão de Certidão de Construção anterior a 1984 - Deferido em 30-05-2022; Proc.º22-143 – Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 – Deferido em 30-05-2022, Req.nº22-285 -Emissão de declaração de toponímia - Deferido em 30-05-2022; Rdiv 22-125–Pedido de Autorização para colocação de Publicidade em Fachada de Edifício - Deferido em 03-06-2022; Proc.º22-074 –Beneficiação de um Logradouro de uma Habitação – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 30-05-2022; Proc.º22-099 -Emissão de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação- Deferido em 03-06-2022 ; Proc.º20-091 -Prorrogação de alvará de Licença de Construção – Construção de uma Habitação - Deferido em 06.06.2022, Proc.º22-137 - Substituição da Cobertura de um Armazém em Chapa a imitar telha cerâmica- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 03-06-2022; Proc.º22-139 –Pedido de anulação de requerimento - Deferido em 06-03-2022; Proc.º 19-026 – Pedido de Averbamento de Processo -Deferido em 03-06-2022,

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Proc.º 22-144 -Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 07-06-2022;

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

191 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 32 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.